



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 22, de 02 de maio de 2023

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Binacional Subsequente Semestral do Campus Santana do Livramento

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da Câmara de Ensino decide aprovar:

1. O Projeto Pedagógico do Curso reformulado com a retirada do estágio curricular obrigatório.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 02 de maio de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 13/06/2024 15:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 286993

**Código de Autenticação:** cee2422c63



**Reitoria**

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)